



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VISEU

CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL - UEFA B GRAU II

FICHA DE CANDIDATURA

(Quando possível preencher a computador os campos a cor. Obrigado)

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Morada:

Localidade:

Cód. Postal:

BI / CC n.º:

Emissão:

Idade:

Arquivo:

Data Nascimento:

N.º Contribuinte (NIF):

Estado Civil:

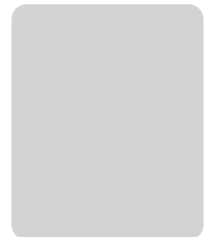
Naturalidade:

Nacionalidade:

Telemóvel:

Telefone:

Email:



HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

HABILITAÇÕES COMO TREINADOR DE FUTEBOL FEDERADO

Curso de Grau:

Ano:

Nota:

Associação de Futebol de:

Outros:

Numero épocas desportivas como treinador:

CURRÍCULO DESPORTIVO COMO TREINADOR DE FUTEBOL FEDERADO

Época	Clube	Escalão	Principal/Adjunto (ou Função)
-------	-------	---------	-------------------------------



JOGADOR(A)

INTERNACIONAL "A" (15 internacionalizações) INTERNACIONAL SUB 21 INTERNACIONAL SUB 20 INTERNACIONAL JUNIOR

DOCUMENTOS A APRESENTAR

A inscrição só será validada se entregar os seguintes documentos obrigatórios:

- 1) Fotocópia do documento de identificação:
- 2) Uma fotografia tipo passe a cores:
- 3) Diploma de Curso UEFA "C"/Nível I :
(anterior designação)
- 4) Título/Cédula de Treinador Grau I:
- 5) Certificado Habilitações Académicas:
- 6) Certificados de Formação Contínua UEFA:
- 7) Comprovativo de exercício da função de Treinador UEFA C pelo período mínimo de 6 meses:

V.S.F.F

ASSINALE A SUA MELHOR POSIÇÃO, NOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

1. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas participantes na mais representativa competição portuguesa profissional (**I Liga Profissional**), considerada como tal nos termos do artigo 14º da Portaria nº 50/2013, de 5.Fevereiro, do Secretário de Estado do Desporto e Juventude;
2. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas da última competição considerada profissional nos termos do artigo 14º da Portaria nº 50/2013, de 5.Fevereiro, do Secretário de Estado do Desporto e Juventude (**II Liga Profissional**);
3. **Ex-Jogadores(as) Internacionais AA de Futebol**, com o mínimo de 15 presenças na Seleção Nacional Portuguesa AA e Seleção Nacional Feminina Portuguesa AA;
4. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato imediatamente inferior à última competição considerada profissional nos termos do artigo 14º da Portaria nº 50/2013, de 5.Fevereiro, do Secretário de Estado do Desporto e Juventude (**Campeonato de Portugal e Liga Feminina - Campeonato Nacional feminino da 1ª divisão**);
5. **Treinadores(as) Principais** em equipas do mais representativo Campeonato de Seniores masculino ou feminino da Associação de Futebol de Viseu;
6. **Treinadores(as) Principais** em equipas do mais representativo Campeonato de Seniores masculino ou feminino de outra Associação de Futebol;
7. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional da I Divisão masculino de Sub-19;
8. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional da II Divisão masculino de Sub-19;
9. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional masculino de Sub-17 (Juvenis);
10. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional masculino de Sub-15 (Iniciados);
11. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional da II Divisão Feminino ou ex-Campeonato de Promoção de Futebol Feminino;
12. **Treinadores(as) Principais** em equipas do mais representativo Campeonato de Sub-19 da Associação de Futebol de Viseu;
13. **Treinadores(as) Principais** em equipas do mais representativo Campeonato de Sub-17 (Juvenis) da Associação de Futebol de Viseu;
14. **Treinadores(as) Principais** em equipas do mais representativo Campeonato de Sub-15 (Iniciados) da Associação de Futebol de Viseu;
15. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do mais representativo Campeonato de Seniores da Associação de Futebol de Viseu;
16. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do mais representativo Campeonato de Sub-19 da Associação de Futebol de Viseu;
17. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do mais representativo Campeonato de Sub-17 (Juvenis) da Associação de Futebol de Viseu;
18. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do mais representativo Campeonato de Sub-15 (Iniciados) da Associação de Futebol de Viseu;
19. **Treinadores(as) Principais** em equipas dos restantes Campeonatos Seniores da Associação de Futebol de Viseu;
20. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas dos restantes Campeonatos Seniores da Associação de Futebol de Viseu;
21. **Treinadores(as)** em equipas dos Campeonatos Femininos de Sub-19 (Juniões), Sub-17 (Juvenis) e Sub-15 (Iniciados) da Associação de Futebol de Viseu, ordenados neste critério segundo o escalão etário dos praticantes;
22. **Treinadores(as)** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de futebol de nove da Associação de Futebol de Viseu;
23. **Treinadores(as)** em equipas das competições masculinas e femininas (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de futebol de sete e número inferior da Associação de Futebol de Viseu, ordenados neste critério segundo o escalão etário superior de exercício da função;
24. Restantes **Treinadores**.

_____ , _____ de _____ de 20

O Candidato